



----- **Ata N.º 19/2017** -----

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

- 1. Período antes da ordem do dia;**-----
- 2. Balancete;**-----
- 3. Correspondência;**-----
- 4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**-----
- 5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;**-----
- 6. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz;**-----
- 7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;**-----
- 8. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;**-----
- 9. Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Educação;**-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo de Sá Silva. A reunião foi secretariada por mim, José Manuel Conceição de Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Presidente, agradeceu formalmente a todos os presentes, bem como os restantes vereadores eleitos pelo PSD, nomeadamente o Senhor Juan França e Nélio Rodrigues, pelo contributo que todos deram a esta autarquia, nestes últimos 4 anos, mas nem todos da mesma maneira, talvez por falta de saber estar na vida Política, através de algumas das suas prestações menos conseguidas, mas de certeza com o intuito em defender os interesses deste Concelho. O Senhor Presidente reconheceu, o excelente



trabalho realizado pelo seu antecessor, o Senhor vereador Valter Correia, pelo contributo na recuperação económica desta autarquia e ao mesmo tempo, compreender das dificuldades que teve em gerir o seu mandato, “pós Gabriel Farinha”, mandato este, que estava a hipotecar o Presente e o futuro do Concelho do Porto Moniz.-----

Uma vez que terminado este quadriénio e os senhores vereadores eleitos do PSD não irão continuar estar em breve aqui presentes na vida política desta autarquia, O Senhor Presidente referiu estar a contar sempre com a vossa colaboração e participação, através do vossa experiência e sabedoria como autarcas que foram neste Concelho. O Senhor Presidente desejou ainda, votos de sucessos profissionais bem como pessoais. O Senhor Presidente aproveitou ainda a oportunidade para anunciar que a tomada de posse dos órgãos autárquicos desta autarquia será no próximo dia 21 de outubro pelas 18:00 horas no Centro de Ciência Viva e no dia 22 as freguesias deste Concelho, sendo às 11:00 horas na freguesia das Achadas da Cruz, 13:00 horas no Porto Moniz, às 16:00 horas na Ribeira da Janela e terminando às 18:00 horas na freguesia do Seixal.-----

Tomou da palavra o Senhor vereador Nélio Sequeira, referindo que concorda com tudo aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente, e agradeceu o contributo incansável sempre que solicitado ao senhor vereador Valter Correia.-----

Tomou da Palavra o senhor vereador Valter Correia, referindo que é com orgulho e com o sentido de dever cumprido que termino as minhas funções enquanto membro deste executivo camarário. Num primeiro mandato em que liderei o executivo numa conjuntura muito complexa, claramente o período em que a Câmara conheceu as maiores dificuldades financeiras no pós-25 de abril. Recordo que o município tinha uma dívida astronómica, face às suas receitas, na ordem dos 12.6 milhões de euros, para além do facto do país viver uma conjuntura próxima da banca rota, que obrigou à intervenção da troica e a submissão dos organismos públicos a condicionalismos financeiros nunca antes vistos, que aleada à publicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, agravou ainda mais a gestão da Câmara Municipal do Porto Moniz. Pese embora estas circunstâncias, tudo fizemos para a defender os verdadeiros interesses da população do concelho, garantindo a prestação regular dos diversos serviços camarários, mantendo no mínimo possível todos os impostos municipais e não cortando nos apoios diretos que a autarquia concedia, tendo-se mesmo alargado os



apoios à educação. Ainda neste quadro terrível, que caracterizou o mandato 2009-2013, sem sobrecarregar os munícipes com mais impostos e taxas, o executivo fez uma consolidação financeira notável, que conduziu à redução da dívida para cerca de 3,5 milhões de euros, garantindo que a Câmara Municipal do Porto Moniz tivesse os requisitos que se impunham, para que, durante o mandato seguinte, a autarquia tivesse condições para aproveitar os fundos europeus que o atual quadro comunitário oferece, claramente numa situação bem mais vantajosa que os demais municípios da Região Autónoma da Madeira. -----

Durante o atual mandato, numa condição de vereador da oposição, pese embora o esvaziamento das reuniões de Câmara, ao nível das questões tratadas e debatidas, mantive sempre uma intervenção leal e positiva, não raras vezes acrescentando algo ao apresentado, tendo sempre como fio condutor os verdadeiros interesses da população do concelho. Acredito que o mandato que termina poderia ter sido mais profícuo, dada a conjuntura financeira detida pela Câmara Municipal do Porto Moniz, mas as opções políticas foram conduzidas quase exclusivamente para o social, com algum pendor eleitoralista, quando era possível ir mais além.-----

Apelo para que o próximo executivo, do qual não farei parte, se promova uma ação concertada, no sentido de atalhar os grandes problemas que afligem o nosso município, de que resulta a desertificação populacional do concelho.-----

Acredito que as políticas sociais, alicerçadas em subsídios, apesar de positivas e necessárias, não resolverão esses problemas. As famílias que já vivem no concelho viverão com melhor qualidade de vida, mas, enquanto não se promoverem políticas que levem ao desenvolvimento económico e à dinamização do emprego, não acontecerá a fixação da população no Porto Moniz.-----

Tenho a forte convicção que só com a dinamização do turismo, tendo subjacente o conceito “Costa da Laurissilva”, permitirá a afirmação de um novo sub-destino turístico, dentro do todo Madeira, com claras vantagens para todos os municípios nortenhos.-----

A Madeira constitui um destino em que as atividades de lazer de contacto com a natureza constituem o grande elemento de sustentação, pelo que sendo a costa norte detentora de inúmeros trilhos e de cursos de água num contexto de uma floresta única, classificada pela UNESCO como património da Humanidade, como é a floresta



Laurissilva, temos reunidas todas as condições para captar uma parte apreciável desses turistas, sempre sem colocar em causa a sua sustentabilidade, no sentido de haver um equilíbrio entre o número dos que nos visitam e a singularidade do ambiente que se vive nesta costa.-----

Ainda neste contexto, a agricultura terá de merecer uma atenção particular, não só como uma atividade que envolve uma parte significativa da população, mas também como aquela que garante a manutenção das paisagens que tanto nos caracterizam e dão um cunho e identidade própria como destino turístico.-----

É pois preciso desmistificar a agricultura como uma atividade profissional menos nobre e apoiá-la claramente para que, aqueles a que a ela se dedicam, tenham uma boa qualidade de vida e constitua-se num fator de fixação da população, Terminando agradecendo todas as palavras que o senhor Presidente me dirigiu e muito obrigado.-----

Tomou da palavra o senhor vereador Raimundo Sá, referindo que foi um felizardo em ter vindo parar a politica, numa primeira face pelo com o senhor professor Valter Correia, fazendo parte do seu executivo, sendo uma experiência muito enriquecedora e gratificante. Numa segunda face e já com as vindas cá as reuniões de Câmara sempre quando era possível, defendi sempre os interesses da população ao qual tenho muito apreço em pertencer, politicamente nunca pensei enveredar por estes caminhos, mas ficou o gosto pela politica e o futuro a Deus pertence, estarei sempre que solicitado disponível e poderão contar sempre com a minha presença para qualquer contributo solicitado. Saliento também o percurso conseguido desde o inicio de 2013 até agora, com a diminuição do tom de agressividade das reuniões de Câmara que assisti, o que foi umas das coisas mais positivas que levo desta atividade autárquica e politica, quero também em nome pessoal desejar as melhores felicidades a todos.-----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.989.418,29 € (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e três euros, e dez cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.984.852,41 € (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito euros, e noventa cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 512.633,29 € (cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro euros, e vinte cêntimos). -----



**3. Correspondência -----**

**3.1 Reclamação da fatura da água por parte da firma Ilhéu Mar Cachalote Sociedade Turística do Norte, Lda.; -----**

**Considerando que** a firma Ilhéu Mar Cachalote Sociedade Turística do Norte, Lda., com morada na Rua do Forte de São João Batista, N.º14, Porto Moniz, 9270-095 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2171, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 5867/2015, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 1517397 relativa ao consumo do mês de agosto de 2015 que registava a quantia a pagar no valor de €1.019,11 (mil e dezanove euros e onze cêntimos); -----

**Considerando que** o reclamante afirma que não se apercebeu de qualquer derrame na rede interna do edifício; -----

**Considerando que** o leitor / cobrador considera que o valor registado na fatura reclamada deveu-se a um acerto feito pelo programa das águas com o apoio da firma AcinGov, conforme declaração em anexo, uma vez que no mês de julho o programa fez a média de consumo por defeito o que fez com que o valor correspondente ao consumo do mês seguinte subisse para valores acima do normal; -----

**Considerando que** a firma Ilhéu Mar Cachalote Sociedade Turística do Norte, Lda., solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €382,76 (trezentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que a firma Ilhéu Mar Cachalote Sociedade Turística do Norte, Lda., faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 1517397 relativa ao consumo do mês de agosto de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total €382,76 (trezentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos). -----



Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de junho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de agosto, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**6. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** deram entrada dois ofício, com os registos de entrada FutureDoc 5998/2017 e 6287/2017, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar transportes, conforme documentos apensos a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 6564/2017, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante;

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 6213/2017, em nome da Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar apoio, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Educação; -----**

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.6726/2017, em nome da Secretaria Regional da Educação, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_